



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 6º (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

\*\*\*\*\* Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (**13/06/2023**), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 14:20 (quatorze horas e vinte minutos), realizou-se a 6ª (sexta) reunião extraordinária do Conselho Fiscal em conjunto com o Conselho Administrativo de forma on-line, estavam presentes do Conselho Fiscal a presidente FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, e os membros CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS e LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA ausentes devidamente justificados MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO e EDERSON DAVID INÁCIO, do Conselho Administrativo a presidente PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL os membros CLARICE WIEDENHOFER, RODRIGO SARTORI MENDES, MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS, LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA, BEATRIZ FERNANDES DA DORES e CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI. Iniciando-se a reunião a presidente do Conselho Administrativo PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL realiza a conferência dos presentes, agradece a presença de todos e informa que a presente reunião foi provocada pelo Conselho Fiscal e passa a palavra para a presidente do Conselho Fiscal Sra. FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, que agradece a presença de todos e inicia informando que na última reunião realizada pelo Conselho Fiscal, o Diretor Executivo Sr. Márcio Falcão colocou em discussão a possibilidade legal dos conselheiros receberem gratificação sugerindo que os conselheiros fiscais deveriam procurar o conselho administrativo para dar andamento na matéria. Em virtude dessa fala os conselheiros fiscais entenderam que essa discussão deveria ser realizada em conjunto com o conselho administrativo. A Sra. Patrícia passa a palavra para manifestação dos conselheiros, o Sr. Rodrigo Sartori informa que é contrário à gratificação uma vez que já é servidor público e que já recebe salário e que as reuniões são realizadas no horário de trabalho, com a palavra a Sra. Larissa Gomes vota contra a gratificação, a Sra. Clarice Wiedenhofer vota contra a gratificação pois informou que é membro eleita, e que por opção se candidatou para ficar mais próxima ao IPSSC no intuito de colaborar e aprender, a Sra. Marta Costa vota a favor da gratificação, a Sra. Cibelli Cristina vota a favor da gratificação e observa que nos Congressos de Previdência que participou, para alguns RPPS, já é uma prática comum. Ressalta que as atribuições como conselheiros exigem análise de expedientes, dedicação, qualificação, estudo e aprimoramento muito além das dos



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

cargos ocupados como servidores efetivos, sendo fundamental e necessária a dedicação fora da jornada de trabalho além ainda da responsabilização na gestão dos recursos podendo comprometer o patrimônio pessoal dos conselheiros, a Sra. Beatriz Fernandes vota contra a gratificação, em seguida a Sra. Patrícia informa que entende que não cabe ao conselho essa discussão e se abstém do voto. Entende que o assunto deve ser analisado pela diretoria executiva, que dispõe de corpo técnico para elaboração de estudo, análise e parecer jurídico, visto se tratar de proposta de projeto de lei, cabendo a aprovação ou não pelo Conselho Administrativo após estudos. Considerando que os membros do conselho administrativo já se manifestaram, passa a palavra para a Sra. Francislete Lima que informa que apesar do conselho administrativo ser deliberativo também gostaria de ouvir os conselheiros fiscais. O Conselheiro Sr. Luiz Carlos é contrário ao entendimento do Sr. Rodrigo Sartori pois segundo ele, as funções dos conselheiros divergem das funções de servidor público, e exemplificou citando os adicionais de funções que são permitidos aos servidores públicos que exercem funções além das determinadas do seu cargo efetivo e também citou a grande responsabilidade que são atribuídas aos conselheiros, em seguida a Sra. Caroline Freire vota a favor da gratificação, a Sra. Patrícia pergunta aos conselheiros que foram contrários a gratificação se diante das explicações apresentadas alguém gostaria de alterar o voto e os conselheiros responderam que não, em seguida passou a palavra para a Sra. Francislete que vota a favor da gratificação pois informou que já estudou sobre a matéria e que conselheiros de diversos municípios recebem. Em seguida a Sra. Patrícia que sugere que esta seja enviada o diretor executivo do IPSSC, visto que não está presente. A Sra. Cibelli entende que o conselho pode propor ao Diretor Executivo os estudos necessários para a viabilidade da gratificação/remuneração dos conselheiros, cita que no IPSSC. Já está em andamento a elaboração de anteprojeto para alterações nas LCM n°s 124/2011 e 222/2023 relativas ao IPSSC, e que se for o caso, sugere que seja encaminhado em conjunto com o anteprojeto mencionado para o executivo municipal. A Sra. Francislete informa que irá encaminhar a presente ata para os membros e para o Diretor Executivo que não está presente, agradece a presença de todos e finaliza a reunião. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 15:10hs de cujo os trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.



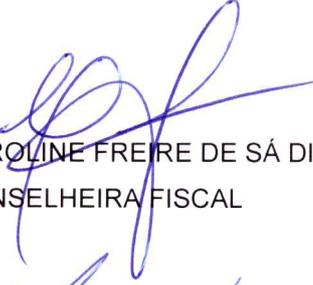
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**



FRANCISLETE RIBEIRO P. LIMA  
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



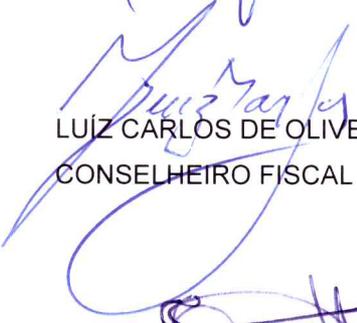
PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL  
PRESIDENTE DO CONSELHO ADM.



CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS  
CONSELHEIRA FISCAL



RODRIGO SARTORI MENDES  
VICE-PRESIDENTE CONSELHO ADM



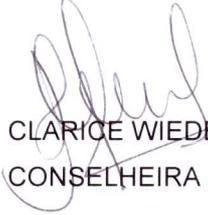
LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA  
CONSELHEIRO FISCAL



BEATRIZ FERNANDES DA DORES  
CONSELHEIRA ADM.



CIBELLI CRISTINA V. M. REZAGHI  
CONSELHEIRA ADM.



CLARICE WIEDENHOFER  
CONSELHEIRA ADM.



LARISSA GOMES G. DE ARRUDA  
CONSELHEIRA ADM.



MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS  
CONSELHEIRA ADM.